



## **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026**

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA/MG através do Presidente o Sr. ANTÔNIO RONAN DA COSTA, RATIFICA e HOMOLOGA as conclusões da douta Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG, no sentido de declarar Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de empresa especializada para ministração de curso prático em Comunicação e Oratória para Vereadores e Profissionais do Poder Legislativo, através da empresa **BIE – Barros Instituto Educacional**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **44.787.321/0001-53**, com valor total de **Valor: R\$ 9.997,00 (Nove mil, novecentos e noventa e sete reais)**, com fulcro no Art. 74, inciso III alínea f da Lei Federal 14.1333/21 e demais normas pertinentes, o qual confirmo a contratação por inexigibilidade de Licitação.*

Vargem Bonita, 19 de maio de 2026.

**Antônio Ronan da Costa**  
**Presidente da Câmara Municipal**